

PARECER Nº 07/2002

Toma conhecimento da ampliação de jornada escolar noturna na E.M.E.F. José Inácio Machado Ramos, localizada em Serraria Velha, e aprova Plano de Estudos de 5ª a 8ª séries, noturno, com vigência a partir de 2002.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este Conselho Of. nº 112/2002 comunicando a ampliação de jornada escolar na E.M.E.F. José Inácio Machado Ramos para atendimento noturno de séries já autorizadas por atos do CEED, anteriores a Lei Municipal nº 3255/98 e por atos deste Conselho, posterior a mesma Lei.

Este ofício, também solicitou aprovação do Plano de Estudos de 5ª a 8ª séries noturno.

O Plano de Estudos de 5ª a 8ª séries, noturno, vem respeitar as especificidades da clientela que procura o ensino noturno.

Este Conselho toma conhecimento da ampliação de jornada escolar na E.M.E.F. José Inácio Machado Ramos, localizada em Serraria Velha, e aprova Plano de Estudos de 5ª a 8ª séries noturno.

A escola inicia em 2002 o trabalho noturno com 5ª e 6ª série.

Em 06 de março de 2002.

*Anália Maria Carvalho da Rocha
Ana Zenaide Gomes Ourique
Aura Maria dos Santos Martins
Dalva Maria Provenzi de Carli
Dilce Eclai Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira Barcelos
Isabel Cristina Moro Fischborn
Izabel Cristina Gil de Medeiros*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 06 de março de 2002.

DILCE ECLAI V. GIL VICENTE
Presidente do CME